

LEI ORDINARIA Nº 284/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre Alteração do dispositivo da Lei 191/2012, de 19 de Novembro de 2012, e dá outras providências".

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 191/2012, de 19 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A antiga Rua "A" passa a denominar-se **Rua Delege Carlos Viana** do conjunto habitacional Nosso Teto, no distrito de Iubatinga, localizada entre a Rua Sete de Setembro e a propriedade da Prefeitura Municipal de Caiabu.

Art.2º - A antiga Rua "B" e a antiga Rua Caramuru passa a denominar-se **Rua José Teixeira Dias**, do Conjunto Habitacional Nosso Teto, no Distrito de Iubatinga, localizadas entre a Rua Delege Carlos Viana e a Rua Anchieta.

Art.3º- A antiga Rua "C" passa a denominar-se **Rua Maria Rodrigues de Macedo**, do Conjunto Habitacional Nosso Teto no Distrito de Iubatinga, localizada entre a Rua Sete de Setembro e a Rua José Teixeira Dias.

Art.4º- A antiga Rua "D" passa a denominar-se **Rua Helena Batista Dos Santos**, do Conjunto Habitacional Nosso Teto no Distrito de Iubatinga, localizada entre a Rua Delege Carlos Viana e a Rua Maria Rodrigues de Macedo.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado através do Setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para a sinalização.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementado se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabu, 27 de Outubro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Caiabu

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

JOSE ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretária